

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 122/2018 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 172/2016**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 17/11/2016 – AUTOS Nº 2016003082**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**ECOSENSE CONTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI - ME**, com sede na Alameda 9, S/N, Qd. 204 Sul, Lt. 02-A, QC 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.876.089/0001-24, neste ato representada pelo Sr. João José de Carvalho Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.552.281-49, por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento ao contrato primitivo firmado pelas partes em 17/11/2016 – Contrato nº 172/2016 Pedido de Cotação nº 386/2016, com o objetivo de atender as necessidade técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta, da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2016003082.

II.II – Pactuam as partes que será realizada coletas de resíduos três vezes na semana no endereço localizado na Avenida Anhanguera, Nº 6.636, esquina com Alameda das Rosas, Setor Aeroporto, Goiânia-GO.



II.II – Avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços**, ora aditado, não sofrerá alteração, majoração ou reajuste.

II.IV – O presente termo aditivo terá a mesma vigência do contrato primitivo.


### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2016003082, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

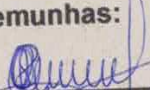
  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
CONTRATANTE

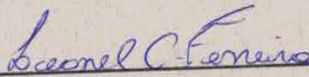
  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

  
Francisco Pereira

  
**João José de Carvalho Filho**  
Diretor Executivo  
Ecosense Ambiental  
**ECOSENSE CONTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI – ME**  
**JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª   
**Sara Moraes**  
CREA 15534 D/GO  
Engenharia e Projetos  
Ecosense Ambiental  
Nome: Sara Moraes  
CPF/MF: 041.140.243-71

2ª   
Nome: Leonel C. Ferreira  
CPF/MF: 002.308.091-93